



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício de 2007.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Wolmar Zanini Picoli**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaguari, consoante o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica, decidiu e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica aprovado o Parecer n.º 14.637 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 008257-0200/07-0, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari do Exercício de 2007, deliberado por maioria, dos membros deste Poder Legislativo (sete votos favoráveis e um julgador se declarou impedido), em sessão ordinária realizada no dia 31 de julho de 2017.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 31 DE JULHO DE 2017.


Vereador Wolmar Zanini Picoli,
Presidente.


Vereador Igor Rosa Tambara,
Vice-Presidente.


Vereador Ezio Jocelito Silva,
Secretário.



RESUMO ATA N.º 29/2017

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.07.2017

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de
2 Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores
3 Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às dezoito
4 horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Wolmar Zanini Picoli,
5 contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Antônio Carlos Dapieve,
6 Arno Varlei Mello Berger, Cátina Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio
7 Jocelito Silva, Igor Rosa Tambara, José Nilton Maia e Valdemar Valente. Com a palavra
8 o Senhor Presidente Wolmar Zanini Picoli, invocando a proteção de Deus, declarou
9 abertos os trabalhos da Sessão Legislativa, e cumprindo ao disposto na Lei Orgânica
10 Municipal, indicou o Vereador Arno Varlei Mello Berger para fazer uma prece. Em
11 seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata n.º 28/2017 referente
12 Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho do corrente ano, sendo a mesma **aprovada**
13 **por unanimidade**. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora,
14 Vereador Ezio Jocelito Silva, para que fizesse a leitura do expediente que, além de aqui
15 relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:**
16 **(1) Processo N.º 017/2017 da Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de*
17 *Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício de 2007, do Prefeito Municipal Ivo*
18 *José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS n.º 008257-*
19 *02.00/07-0, Parecer do TCE/RS n.º 14.637.” Após sua leitura o Senhor Presidente*
20 *encaminhou o Processo n.º 17/2017 da Comissão Permanente para a Ordem do Dia.*
21 **(2) Processo N.º 018/2017 da Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de*
22 *Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício de 2008, do Prefeito Municipal Ivo*
23 *José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS n.º 007504-*
24 *0200/08-8, Parecer do TCE/RS n.º 16.487.” Após sua leitura o Senhor Presidente*
25 *encaminhou o Processo n.º 18/2017 da Comissão Permanente para a Ordem do Dia.*
26 **(3) Pedido de Informação n.º 012/2017**, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli,
27 da Bancada do PDT o qual solicita ao Executivo Municipal que seja informada à Mesa
28 Diretora desta Casa Legislativa, se há em execução algum contrato de prestação de
29 serviços de radiodifusão na Administração Municipal. Em caso positivo, informar o tipo
30 de contrato existente, as empresas prestadoras do referido serviço e os valores dos
31 contratos; Realizada sua leitura o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Informação.
32 **(4) Indicação N.º 023/2017** subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli da Bancada do
33 PDT o qual indica ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as seguintes providências:
34 Realização de calçamento na Rua Pedro Marchiori, no bairro Santa Rosa, e Colocação de
35 tela de proteção na quadra de esportes do bairro Promorar. Realizada a sua leitura o
36 Senhor Presidente deferiu a Indicação. **(5) Ofício da Secretaria Municipal de Gestão**
37 **Administrativa n.º 056/2017**, o qual encaminha cópias dos Atos Administrativos, em
38 atenção ao artigo 145 da Lei Orgânica do Município e ao Requerimento n.º 041/2017
39 encaminhado por esta Casa Legislativa, subscrito pelos vereadores da Bancada do PP,
40 relativos aos meses de janeiro a junho do corrente ano. **(6) Ofício do Banco Banrisul**



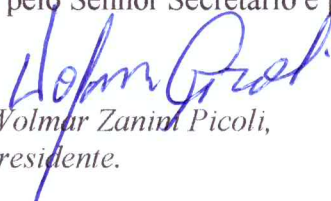
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

41 **Agência de Jaguari** em resposta ao Ofício nº 189/2017 desta Casa Legislativa, conforme
42 Pedido de Informação encaminhado, solicitando informações sobre o funcionamento do
43 autoatendimento da Agência de Jaguari, nos finais de semana. CONVITES E OUTRAS
44 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (7) Convite do Grupo de Cavaleiros do Vale
45 do Jaguari com o apoio da Prefeitura Municipal vem convidar para a 9ª Cavalgada em
46 Homenagem ao Aniversário do Município de Jaguari que será realizada nos dias 04, 05 e
47 06 de agosto do corrente ano. Na oportunidade solicitaram a participação da Casa
48 Legislativa para o Momento Artístico Cultural que versará sobre Produtos de Jaguari,
49 para que levassem algumas contribuições, como maneira de enriquecer e valorizar o
50 evento. Com a palavra o Senhor Presidente informou ter delegado a presença neste evento
51 ao Vice-Presidente da Casa Legislativa, Vereador Igor Rosa Tambara. **(8) Convite da**
52 **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto** para Cerimônia de abertura em
53 comemoração aos 97 anos de Emancipação Político-administrativa de Jaguari, no dia
54 primeiro de agosto do corrente, às dezenove horas e trinta minutos, na Rua Sete de
55 Setembro no Calçadão. Em seguida, não havendo mais matéria para o Expediente, o
56 Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA: (1) Processo Nº 017/2017 da**
57 **Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de Contas do Executivo*
58 *Municipal de Jaguari, Exercício de 2007, do Prefeito Municipal Ivo José Patias e Vice-*
59 *Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS nº 008257-02.00/07-0, Parecer do*
60 *TCE/RS nº 14.637.” Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura do **Parecer***
61 **nº 017/2017** do Relator Vereador Ezio Jocelito Silva, que foi favorável a aprovação das
62 Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2007 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e
63 Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin. Tal Voto do Relator obteve aprovação unânime na
64 Comissão Permanente. Realizada sua leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e
65 votação a Decisão da Comissão Permanente, através do Parecer nº 017/2017 do Relator,
66 sendo a mesma **aprovada por maioria** com um impedimento declarado pelo Vereador
67 Arno Varlei Mello Berger, ficando, portanto as **Contas do Executivo Municipal no**
68 **Exercício de 2007 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e Vice-Prefeita Senhora Aida Eloisa**
69 **Lena Fiorin aprovadas por maioria. (2) Processo Nº 018/2017 da Comissão Permanente**
70 o qual “*Versa sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício*
71 *de 2008, do Prefeito Municipal Ivo José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin,*
72 *Processo do TCE/RS nº 007504-0200/08-8, Parecer do TCE/RS nº 16.487.” Em seguida,*
73 o Senhor Secretário procedeu à leitura do **Parecer nº 018/2017** do Relator Vereador Ezio
74 Jocelito Silva, o qual foi contrário ao Parecer do TCE/RS nº 16.837, REPROVANDO as
75 Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2008 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e
76 APROVANDO as Contas da Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin no período em que
77 esteve em Exercício. Parecer este que foi aprovado por maioria na Comissão Permanente,
78 com Voto contrário da Vereadora Cátina Monteiro Frescura. Realizada sua leitura o
79 Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Decisão da Comissão Permanente,
80 através do Parecer nº 018/2017 o qual REPROVA as Contas do Executivo Municipal
81 Exercício de 2008 do Prefeito Ivo José Patias e APROVA as Contas da Vice-Prefeita
82 Aida Eloisa Lena Fiorin, nos períodos em que esteve em Exercício no ano de 2008, sendo
83 o mesmo **aprovado por maioria**, com um voto contrário da Vereadora Cátina Monteiro
84 Frescura, um impedimento arguido pelo Vereador Arno Varlei Mello Berger e seis votos
85 favoráveis a aprovação pelos Vereadores Antônio Carlos Dapieve, Elisângela Piccoli Dri,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

86 Ezio Jocelito Silva, Igor Rosa Tambara, José Nilton Maia e Valdemar Valente. Após, o
87 Senhor Secretário, Vereador Ezio Jocelito Silva procedeu a leitura do Decreto Legislativo
88 nº 003/2017, como segue: *DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 31 DE JULHO DE*
89 *2017, o qual Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do*
90 *Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício de 2008.* Não
91 havendo mais matéria para apreciação na Ordem do Dia, e dispensado o intervalo
92 regimental de cinco minutos, o Senhor Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE: A
93 palavra foi colocada à disposição dos Vereadores e das Vereadoras conforme ordem de
94 inscrição. Fizeram uso da palavra pela ordem, a Vereadora Cátina Monteiro Frescura, a
95 Vereadora Elisângela Piccoli Dri, o Vereador Ezio Jocelito Silva, o Vereador Igor Rosa
96 Tambara, o Vereador José Nilton Maia e o Senhor Presidente Wolmar Zanini Picoli.
97 Nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou
98 encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu Letiani Ereno Tadielo, Diretora
99 de Secretaria, lavrei o resumo da presente Ata, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra
100 na linha n.º 103, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em
101 CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2021, pelo
102 que vai por mim subscrita, Letiani Ereno Tadielo e assinada
103 conjuntamente pelo Senhor Secretário e pelo Senhor Presidente.


Vereador Wolmar Zanini Picoli,
Presidente.


Vereador Ezio Jocelito Silva,
Secretário.